

CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA

PORTARIA Nº 10/2024

Súmula: Concede Férias a servidora do Quadro Geral de Pessoal da Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA/PR.

O Presidente Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º–Conceder Férias a servidora SIRLEI ROSSONI FIUZA inscrita pelo CPF/MF 008.069.109-92, no cargo 001AS, nível salarial A06, na função de auxiliar de serviços gerais do Quadro Geral de Pessoal da Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA/PR, pelo período aquisitivo de 31/10/2023 a 30/10/2024 e período de gozo de 02/01/2025 ao dia 31/01/2025.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA/PR, em 19 de dezembro de 2024.

OLIVETO LUIZ GNOATTO - PRESIDENTE

Cod440616